

## NAVIO PATRULHA GUANABARA

# Estudo Técnico Preliminar 7/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000266/2025-20

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de 02 (duas) unidades do equipamento de segurança marítima do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e 01 (uma) unidade do equipamento do tipo EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon), ambos devidamente homologados conforme normas internacionais de salvamento marítimo. Os equipamentos deverão ser fornecidos com materiais e características técnicas compatíveis com as especificações originais do fabricante e com os requisitos operacionais do Navio-Patrolha Guanabara, incluindo manual técnico, certificado de homologação e garantia mínima de 6 (seis) meses. Os equipamentos deverão ser instalados e testados sob acompanhamento técnico da administração contratante, garantindo o correto funcionamento e a integração aos sistemas de comunicação e segurança da embarcação, em conformidade com as normas de segurança marítima e os protocolos operacionais vigentes.

A principal missão do Navio-Patrolha Guanabara é a inspeção naval, patrulha e salvaguarda da vida humana no mar. Além disso, realiza a fiscalização das Águas Territoriais Brasileiras na área de responsabilidade do 4º Distrito Naval, atuando a partir de Belém. O navio também participa de operações de busca e salvamento, bem como de ações de apoio a outras forças e autoridades. A aquisição e a plena operacionalidade dos equipamentos SART e EPIRB são essenciais para assegurar a segurança da tripulação e o cumprimento das missões operacionais, garantindo a eficiência e a confiabilidade dos sistemas de emergência e salvamento do Navio-Patrolha Guanabara.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas do Navio-Patrolha "Guanabara"	2º Tenente João Vitor Moraes de Carvalho

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos solicitados deverão compreender 02 (duas) unidades de SART (Search and Rescue Transponder) e 01 (uma) unidade de EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon), ambos homologados conforme as normas internacionais de segurança e salvamento marítimo e compatíveis com os sistemas atualmente instalados no Navio-Patrolha "Guanabara". O SART deverá operar na faixa de frequência de 9 GHz (banda X), sendo capaz de emitir respostas automáticas a radares de busca e salvamento, permitindo a localização precisa da embarcação ou de botes de resgate em situações de emergência. O EPIRB deverá operar na faixa de 406 MHz, com transmissão automática de alertas de emergência via satélite, contendo identificação codificada, sinalizador luminoso embutido e dispositivo de ativação automática por contato com a água.

As dimensões e especificações físicas dos equipamentos deverão ser compatíveis com os suportes, painéis e compartimentos já existentes a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", permitindo instalação imediata e segura. Os dispositivos deverão ser fornecidos com suportes de fixação, acessórios de montagem, baterias internas originais e todos os componentes necessários à operação completa, conforme recomendações do fabricante.

Os equipamentos deverão possuir homologação junto à autoridade marítima competente, atendendo às normas da IMO (International Maritime Organization) e da SOLAS (Safety of Life at Sea Convention). Devem possuir capacidade de operação em condições ambientais adversas, como vibração, salinidade, umidade e variação térmica, conforme padrões marítimos internacionais, além de indicadores luminosos de funcionamento e teste, com autonomia mínima conforme especificação técnica de cada fabricante. A bateria interna do EPIRB deverá possuir vida útil mínima de 5 anos. Os equipamentos deverão ser fornecidos com certificados de conformidade e qualidade expedidos por órgãos reconhecidos, como o INMETRO, ANATEL ou entidades equivalentes internacionais.

Deverão ser novos (não reconicionados), com garantia mínima de 6 (seis) meses, e entregues completos, acompanhados de manual técnico, certificado de fabricante e nota fiscal em nome da administração contratante, assegurando a total funcionalidade e integração aos sistemas de segurança e emergência do Navio-Patrolha “Guanabara”.

## **5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores que atendam às especificações técnicas e operacionais exigidas para a aquisição de equipamentos de segurança marítima do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon), destinados ao uso a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”. Durante esse processo, foram consultadas empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de radiocomunicação e salvamento marítimo, observando-se critérios como homologação conforme normas internacionais (IMO/SOLAS), certificação junto aos órgãos competentes (INMETRO/ANATEL), compatibilidade técnica com os sistemas já existentes a bordo, qualidade dos produtos, prazos de entrega, garantia e custo-benefício.

As cotações obtidas indicaram a disponibilidade dos itens no mercado nacional, incluindo versões homologadas e devidamente certificadas, com variações de preços compatíveis com as características técnicas e requisitos funcionais exigidos pela embarcação. O levantamento permitiu confirmar a viabilidade da aquisição por meio de dispensa eletrônica, com a identificação de fornecedores aptos a atender às necessidades operacionais e de segurança do Navio-Patrolha “Guanabara”, dentro dos parâmetros técnicos e orçamentários estabelecidos.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de equipamento do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e 01 (uma) unidade de equipamento do tipo EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon) no Navio-Patrolha “Guanabara” (NPa Guanabara).

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Serão adquiridos 02 (dois) equipamentos de segurança marítima, sendo 02 (duas) unidades do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e 01 (uma) unidade do tipo EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon), destinados a atender às necessidades operacionais e de segurança do Navio-Patrolha “Guanabara”. O equipamento SART será empregado para respostas automáticas a sinais de radar de busca e salvamento, permitindo a localização precisa da embarcação ou de embarcações auxiliares em situações de emergência no mar, conforme as normas internacionais de segurança marítima. Já o equipamento EPIRB será utilizado para emissão automática de alertas de socorro via satélite, contendo identificação da embarcação e dados de posicionamento geográfico, possibilitando rápida resposta das autoridades competentes em caso de sinistro.

Ambos os dispositivos desempenham papel essencial na salvaguarda da vida humana no mar e na manutenção da capacidade operacional do Navio-Patrolha “Guanabara”, garantindo maior segurança da tripulação, rastreabilidade da embarcação e conformidade com os regulamentos internacionais (IMO/SOLAS) que regem os sistemas de busca e salvamento marítimo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 17.346,72

Valor (R\$): 21.752,50

O custo máximo estimado da contratação é de R\$21.752,50 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Trata-se de uma aquisição pontual e específica de equipamentos de segurança marítima do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon), destinada exclusivamente à substituição de unidades inoperantes e/ou obsoletas a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", com o objetivo de garantir a plena capacidade de resposta em situações de emergência e o cumprimento das normas internacionais de segurança da navegação.

Existe um processo licitatório em elaboração que prevê o fornecimento regular de equipamentos e sistemas de segurança marítima, o qual ainda se encontra em fase de tramitação e, portanto, não vigente. No entanto, devido à necessidade imediata de restabelecimento da funcionalidade dos equipamentos de emergência — essenciais para a localização e comunicação em casos de busca e salvamento marítimo (SAR) —, faz-se necessária a presente aquisição de forma pontual e emergencial, a fim de assegurar a continuidade das operações navais e a segurança da tripulação.

Ressalta-se que esta contratação não configura sobreposição ou duplicidade de objeto, tratando-se de uma medida temporária e corretiva, até que o processo principal seja concluído e entre em vigor. A presente demanda, portanto, é autônoma, mas guarda relação funcional e operacional com a contratação futura, sendo motivada por uma necessidade operacional urgente, diretamente ligada à segurança e à conformidade da embarcação com as normas internacionais vigentes (IMO/SOLAS).

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do Navio-Patrolha "Guanabara". Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, daquele Comando de Força.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

O fornecimento e a instalação dos equipamentos de segurança marítima do tipo SART (Search and Rescue Transponder) e EPIRB (Emergency Position-Indicating Radio Beacon) são cruciais para garantir a segurança operacional e a eficiência dos sistemas de emergência a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara". Estes dispositivos são fundamentais para auxiliar na localização da embarcação e na comunicação imediata com as autoridades de busca e salvamento (SAR) em situações de sinistro no mar, assegurando respostas rápidas e precisas em casos de emergência.

A ausência de equipamentos operacionais e devidamente homologados pode comprometer a segurança do navio e de sua tripulação, além de afetar diretamente a capacidade de resposta e de coordenação em operações marítimas de risco, incluindo patrulhas, missões de busca e salvamento e ações de apoio a outras forças. Em um ambiente operacional hostil, a confiabilidade dos sistemas de emergência é vital para a proteção da vida humana e o sucesso das missões navais.

A manutenção e substituição periódica dos equipamentos SART e EPIRB garantem sua funcionalidade plena, prevenindo falhas inesperadas e assegurando a prontidão do navio para enfrentar situações críticas, nas quais qualquer perda de comunicação ou dificuldade de localização pode resultar em consequências graves. Dessa forma, a aquisição pontual destes equipamentos minimiza riscos, reforça a segurança da tripulação e aumenta a capacidade operacional do Navio-Patrolha “Guanabara” em cumprir suas atribuições estratégicas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Com a conclusão da contratação, será possível a utilização dos equipamentos de segurança marítima SART e EPIRB, assegurando a prontidão dos sistemas de comunicação e salvamento a bordo, fundamentais para a segurança da tripulação e a eficiência operacional do Navio-Patrolha “Guanabara”.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há impactos ambientais previstos.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade da contratação é confirmada pela conjugação de dois fatores principais: (i) a necessidade urgente de restabelecer a plena capacidade dos sistemas de segurança e salvamento marítimo da embarcação, condição essencial à proteção da vida humana no mar e ao desempenho das missões atribuídas ao Navio-Patrolha “Guanabara”; e (ii) o custo estimado da aquisição estar compatível com os valores praticados no mercado nacional para equipamentos de características equivalentes, pesquisa de preços realizada, além de situar-se abaixo do limite legal previsto para contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, a aquisição dos equipamentos SART e EPIRB foi avaliada como a solução tecnicamente mais adequada e vantajosa em relação à manutenção ou tentativa de reaproveitamento dos dispositivos atualmente inoperantes, por garantir conformidade com normas internacionais (SOLAS/IMO), menor custo de manutenção, redução do tempo de indisponibilidade e maior confiabilidade operacional. A contratação será formalizada com exigência de garantia mínima e acompanhamento técnico especializado, reforçando a segurança, a economicidade e a viabilidade da solução adotada, assegurando a continuidade das atividades essenciais e o cumprimento das normas de segurança marítima vigentes.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO**

Equipe de apoio